

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2022

Termo de Resilição do Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) e a empresa JP Assessoria – MEI.

Pelo presente instrumento a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO ITAJAÍ (AMAVI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, 737, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu Presidente, Prefeito José Constante, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **JP Assessoria - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.315.044/0001-98, localizada à Rua dos Pioneiros, 255, Bairro Ipiranga, Agrolândia/SC, CEP 88420-000, neste ato representada por James Ocácio Prust, CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **CONTRATADA** comunicou a desistência quanto à execução do contrato em epígrafe, requerendo portanto sua resilição, as partes tem entre si e acordado, na melhor forma, a celebração do presente Termo de Resilição, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a resilição do Contrato nº 14/2022 celebrado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1. Por força da presente resilição, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora extinto.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, com as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, por si e seus sucessores.

Rio do Sul, 20 de maio de 2022.

José Constante
Presidente da AMAVI

James Ocácio Prust
JP Assessoria - MEI

Testemunhas:

Paulo Roberto Tschumi
CPF 292.781.639-53

Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli
CPF 891.487.209-25